



ESTADO DE MATO GROSSO

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

**DECRETO N.º 1546/2015**

**DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que terça-feira, dia 29 de setembro de 2015, é dia de São Miguel, padroeiro do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 28 de setembro/2015, em função do dia do Padroeiro do Município, retornando as atividades normais na quarta-feira, dia 30/09/2015.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 25 de setembro de 2015.

  
**DIVINA MARIA DA SILVA ODA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**